



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 80/2024 DIREN-FOR

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Superior de Licenciatura em Matemática

Coordenador(a): RAIMUNDO NONATO ARAUJO DA SILVA

Campus: Fortaleza

Data: 04/02/2025

OBJETIVO DO PARECER

Este parecer tem por objetivo analisar o Relatório Anual de Ações desenvolvidas no ano letivo 2024 e o Plano de Ação do(a) coordenador(a) do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, para o ano letivo de 2025.

RELATÓRIO

A análise do Plano de Ação apresentado pela coordenação do **Curso Superior de Licenciatura em Matemática**, permite concluir que o referido documento foi elaborado de acordo com as orientações da **Nota Técnica Nº 4/2018/PROEN/REITORIA**, na qual encontra-se explicitada a estrutura textual a ser obedecida no Plano de Ação. A Nota Técnica em epígrafe estabelece que o Plano de Ação deve ser apresentado a partir dos seguintes tópicos: apresentação, objetivos gerais e específicos, cronograma e forma de avaliação. Tais quesitos foram plenamente atendidos.

No que se refere ao conteúdo do Plano de Ação em análise, entende-se que as ações propostas pela coordenação estão em consonância com o Plano de Permanência e Êxito (PPE) e possuem forte potencial para impactar positivamente os indicadores de eficiência da área de ensino: evasão, retenção ciclo e conclusão ciclo.

As ações apresentadas no cronograma são exequíveis para o período letivo.

Por fim, **solicita-se** que, o **Relatório Anual de Ações desenvolvidas no ano letivo 2024** e o **Plano de Ação 2025** sejam publicados apenas na página oficial do curso no *site* oficial do IFCE - *Campus* Fortaleza.

PARECER CONCLUSIVO

Pelo exposto, a Diretoria de Ensino do *Campus* Fortaleza **aprova** o Plano de Ação do(a) coordenador(a) do curso de Superior Licenciatura em Matemática a ser executado durante o ano 2025 e o Relatório Anual das ações desenvolvidas no ano de 2024.

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

ADRIANA GUIMARÃES COSTA

Diretora de Ensino do *campus* Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa, Diretor(a) de Ensino**, em 04/02/2025, às 09:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7017108** e o código CRC **C6F5D319**.

Referência: Processo nº 23256.000515/2025-70

SEI nº 7017108